

DELIBERAÇÃO UNÂNIME POR ESCRITO

Aos 17 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, de acordo com a vontade expressa pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A., sociedade com sede em Lisboa, na Rua de Santa Marta, nº 55, 5º piso, 1150-294, Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 502 769 017, com o capital social de 2.000.000.000 de euros, e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., sociedade com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, n.º 63, 1000-300, Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 500 960 046, com o capital social de 3.844.143.735 euros, a primeira devidamente representada neste ato pelo Senhor Dr. Jaime Serrão Andrez, Presidente do Conselho de Administração, e a segunda pelo Senhor Dr. Francisco Ravara Cary e Dr. Nuno Carvalho Martins, Vogais do Conselho de Administração, na qualidade de acionistas detentoras da totalidade do capital social da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP), sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 503 093 742, com sede na Rua Visconde de Seabra nº 3, 1700-162, em Lisboa, com o capital social de 434.500.000 euros, e nos termos e ao abrigo do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação unânime por escrito:

UM – É ratificada a eleição por cooptação do Dr. Pedro Manuel Amaro Martins Vaz, para as funções de Vogal Executivo do Conselho de Administração, para o restante período do mandato em curso (2020-2022), para o cargo deixado em aberto pelo Eng. João Pedro Moura Castro Neves, conforme deliberação do Conselho de Administração tomada no dia 23 de agosto de 2022.-----

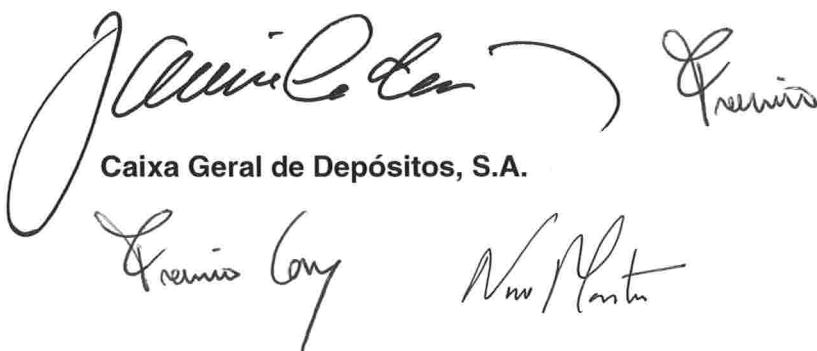
DOIS – Considerando que: -----

- A) os membros do Conselho de Administração da AdP terminaram o seu mandato, pelo que é oportuno proceder, desde já, à correspondente eleição para o mandato 2023-2025; -----
- B) a CReSAP, a pedido do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, procedeu à avaliação curricular e à adequação das competências da Eng.ª Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra, tendo concluído que o seu perfil é adequado ao exercício do cargo para o qual é eleita e tendo dispensado de nova avaliação as demais personalidades indigitadas, por se proceder à sua reeleição no órgão. -----

É deliberado: -----

1. Eleger como membros do **Conselho de Administração** para o mandato 2023-2025, as seguintes personalidades: -----
 Presidente com funções Executivas: -----
 - Dr. José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado-----
 Vogais Executivos:-----
 - Eng. José Manuel Leitão Sardinha-----
 - Eng.^a Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra-----
 - Dr. Pedro Manuel Amaro Martins Vaz-----
 - Dra. Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira -----
 Vogal Não Executiva: -----
 - PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A., que oportunamente designará representante. -----
 2. Estabelecer que a Dra. Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira exercerá as funções previstas no número 4 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro. -----
 3. Autorizar os Administradores eleitos para o mandato 2023-2025 a acumular funções de gestão noutra(s) empresa(s) do Grupo Águas de Portugal. -----
 4. Autorizar, sem prejuízo da ulterior fixação do estatuto remuneratório para os órgãos sociais eleitos para o mandato 2023-2025, os administradores executivos Eng. José Manuel Leitão Sardinha e Eng.^a Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra a optar, querendo, pelo vencimento do lugar de origem, nos termos previstos no número 8 do artigo 28º do Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação. -----
 5. Determinar que a fixação das orientações estratégicas para o mandato 2023-2025 será efetuada em momento posterior, tão breve quanto possível. -----
 6. Determinar que a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal para o mandato 2023-2025 será objeto de deliberação ulterior. -----
- A presente deliberação, sem prejuízo da respetiva e imediata comprovação pelo documento avulso em que se encontra exarada, deverá ser, oportunamente, transcrita no livro de atas da assembleia geral da sociedade. -----
 -----Os Representantes das Acionistas-----

PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.



Caixa Geral de Depósitos, S.A.